

REGULA MENTO

3º Concurso de Cafés
Especiais da Região do
Alto São Francisco



Xicara de Excelência

3º CONCURSO DE CAFÉS

Especiais da Região do
Alto São Francisco

REALIZAÇÃO:

 **SICOOB**
Credialto

 /sicoobcredialto4427

 sicoobcredialto

EDITAL DO 3º CONCURSO DE CAFÉS ESPECIAIS DA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO

DO CONCURSO

ARTIGO 1º – O 3º Concurso de Cafés Especiais da Região do Alto São Francisco é uma iniciativa da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco LTDA. – SICOOB CREDIALTO, com apoio do Sebrae, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, da Emater – MG e da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG.

O objetivo geral do Concurso é valorizar a produção de cafés da Região do Alto São Francisco, incentivar a melhoria da qualidade e premiar os produtores de café da região que já apresentem características físicas e sensoriais especiais.

DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO

ARTIGO 2º – O concurso será realizado em 3 (três) etapas:

1ª etapa – Recepção – Inscrição e entrega das amostras, no período de 28 de junho até 31 de agosto de 2021.

2ª etapa – Classificação – Classificação das amostras nos meses de setembro e outubro.

3ª etapa – Premiação – A cerimônia de premiação do concurso ocorrerá em novembro de 2021, em Piumhi, em local a ser divulgado posteriormente e considerando as medidas sanitárias vigentes no período.

DAS CATEGORIAS E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

ARTIGO 3º – Serão aceitas inscrições em três (03) categorias:

1 – Café cereja descascado/despulpado

2 – Café natural

3 – Café fermentado

PARÁGRAFO 1º: O Produtor poderá inscrever apenas 01 (um) lote de café, em apenas uma das categorias, anexando a Ficha de Inscrição, assinada pelo produtor participante.

PARÁGRAFO 2º: Cada propriedade rural poderá inscrever 01 (um) lote de café, em apenas uma das categorias, anexando a Ficha de Inscrição, assinada pelo proprietário participante.

PARÁGRAFO 3º: A inscrição para o Concurso é isenta de taxas ou qualquer ônus para o participante e deverá acontecer em um dos Pontos de Atendimento do Sicoob Credialto.

ARTIGO 4º – Poderão participar do 3º Concurso de Cafés Especiais da Região do Alto São Francisco, os produtores de café arábica, certificados ou não, com produção na Região do Alto São Francisco, em específico nas cidades: Piumhi, Capitólio, Bambuí, Pimenta, Doresópolis, São Roque de Minas e Vargem Bonita.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão se inscrever associados ou não do Sicoob Credialto.

ARTIGO 5º – As inscrições deverão ser feitas via Ficha de Inscrição, disponibilizada pelo Sicoob Credialto, e entregue, devidamente preenchida no momento da inscrição, em um dos 5 (cinco) Pontos de Atendimento do Sicoob Credialto:

sicoobcredialto.com.br
Rua Grijalva Soares Terra, 69 - Centro
37.925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-9300

EM PIUMHI/MG:

AGÊNCIA CENTRAL (SOU RURAL)

Endereço: Rua Grijalva Soares Terra, 69, 2º andar

CEP: 37.925-000 Piumhi/MG

EM DORESÓPOLIS / MG:

Endereço: Rua Pedro da Costa Lopes, 75- Centro

CEP: 37.926-000

EM CÓRREGO FUNDO / MG:

Endereço: Rua Germana da Costa Guimarães, 53 – Centro

CEP: 35.578-000

EM CAPITÓLIO / MG:

Endereço: Rua Coronel Lourenço Belo, 464 – Centro

CEP: 37.930-000

EM PIMENTA / MG:

Endereço: Avenida J.K., 368 – Centro

CEP: 35.585-000

ARTIGO 6º – Os lotes das amostras deverão ser acondicionados em embalagem disponibilizada pelo Sicoob Credialto, a qual deverá ser retirada junto a Ficha de Inscrição, nos endereços mencionados no artigo 5º (quinto) deste regulamento.

DO ENVIO E CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES

ARTIGO 7º - As amostras de café para participação no concurso, deverão ter no mínimo de 1,0 kg (um quilograma) de café, classificados no padrão 2/3 – COB (Classificação Oficial Brasileira) com o máximo de 12 (doze) defeitos, peneira 16 (dezesseis) ou acima, com até 5% de vazamento da peneira, de bom aspecto, livres de grãos manchados, mofados, barrentos e mal granados. Os lotes deverão ser compostos pela safra 2021/2022, com umidade de 11,0% a 12% no grão.

sicoobcredialto.com.br

Rua Grijalva Soares Terra, 69 - Centro

37.925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-9300

PARÁGRAFO 1º: As amostras que não estiverem enquadradas na classificação do Artigo 7º (sétimo) serão automaticamente desclassificadas do concurso.

PARÁGRAFO 2º: Ao fazer a sua inscrição o produtor se compromete a manter disponível 01 (uma) saca de 60kg do lote inscrito nas condições descritas acima, em estoque, sem comprometimento comercial, até a data do encerramento do referido concurso, por sua conta e risco.

PARÁGRAFO 3º: As amostras enviadas para avaliação do concurso devem representar fielmente o lote inscrito.

ARTIGO 8º - As amostras deverão ser entregues acondicionadas em embalagem, previamente retirada nas agências do Sicoob Credialto junto à Ficha de Inscrição e deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

1. Nome do produtor;
2. Nome da fazenda;
3. Região originária do lote;
4. Especificação da categoria.

ARTIGO 9º – As informações etiquetadas na amostra dos cafés serão substituídas por uma identificação codificada, descaracterizada de aspectos como procedência, volume e nome do produtor, para então ser submetida à análise e classificação dos árbitros, a fim garantir total isenção e imparcialidade.

DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 10º – Todas as amostras serão degustadas na metodologia *Specialty Coffee Association - SCA*. Serão selecionados os 03 (três) melhores cafés de cada categoria, em ordem decrescente de pontuação apurando, assim, os cafés com maiores pontuações.

ARTIGO 11º – No caso de empate na análise sensorial dos lotes, será considerado o lote que obtiver melhor classificação em aspecto, defeitos de grão, umidade e peneira.

PÁRAGRAFO ÚNICO: Não sendo possível o atendimento dos requisitos para desempate, será considerado o empate.

DA COMISSÃO JULGADORA

ARTIGO 12º – Conforme regulamento da SCA, a etapa classificatória (análise sensorial das amostras) será realizada por um juiz principal que não possua nenhum vínculo com o Sicoob Credialto.

ARTIGO 13º – A comissão julgadora será composta por 1 (um) juiz principal e por juízes sensoriais, os quais avaliarão os cafés de acordo com o protocolo da SCA.

PARÁGRAFO 1º: Serão analisados os atributos sensoriais como aroma/fragrância, sabor, corpo, acidez e *after taste* (sabor residual).

PARÁGRAFO 2º: Conforme o regulamento da SCA, a nota de corte será abaixo de 80 (oitenta) pontos.

ARTIGO 14º – Os cafés deverão estar devidamente catalogados e identificados para a realização das etapas pela auditoria responsável.

ARTIGO 15º – Os cafés serão preparados antecipadamente considerando o grau de torra e moagem dos lotes conforme recomendação da metodologia SCA.

DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 16º – Os 3 (três) primeiros lotes de café de cada categoria, classificados pelas regras do concurso, serão premiados com a opção de venda de uma saca por produtor para o Sicoob Credialto, pela valorização disposta na tabela abaixo (preço mínimo do lote).

PREMIAÇÃO		
3º CONCURSO DE CAFÉS ESPECIAIS DA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO		
RANKING	VALOR	UNIDADE
1º colocado de cada categoria	Preço BMF + 70%	por saca
2º colocado de cada categoria	Preço BMF + 60%	por saca
3º colocado de cada categoria	Preço BMF + 50%	por saca

ARTIGO 17º – Será utilizado para pagamento dos lotes de café finalistas do concurso, o preço de fechamento do café arábica do dia anterior à divulgação dos resultados do concurso pelo Sicoob Credialto, cotado na Bolsa de Nova York (NYBOT) como também a taxa DÓLAR PTAX de venda, válida para o mesmo dia.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso, por algum motivo inesperado, não ocorra expediente na bolsa de Nova Iorque (NYBOT), a data de precificação será a imediatamente anterior que houve expediente, retroagindo também a Taxa do Dólar PTAX para venda, válida para o dia.

ARTIGO 18º – Os 3 (três) primeiros lotes vencedores de cada categoria, que optarem por vender sua respectiva saca ao Sicoob Credialto, serão servidas e divulgadas através de placa de identificação, contendo a imagem do produtor e demais informações sobre o produto, nas agências do Sicoob Credialto.

ARTIGO 19º – Os 3 (três) primeiros lotes vencedores de cada categoria serão premiados com um troféu correspondente à sua classificação.

ARTIGO 20º – Os 3 (três) primeiros lotes vencedores de cada categoria receberão premiação extra, a ser divulgada pelo Sicoob Credialto, durante a cerimônia de premiação.

ARTIGO 21º – O resultado final será divulgado em novembro de 2021, durante cerimônia de premiação, em local ainda a ser divulgado e considerando as medidas sanitárias vigentes no período, onde os ganhadores do 3º Concurso de Cafés Especiais da Região do Alto São Francisco receberão as premiações.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

ARTIGO 22º – Mediante inscrição no 3º Concurso de Cafés Especiais da Região do Alto São Francisco os participantes autorizam divulgação de seus nomes e imagens em diversos veículos de mídia do Sicoob Credialto, tais como (jornal, revista, redes sociais, site, rádio, outdoor, sinalização interna).

ARTIGO 23º – Será considerado como unidade de medida e para efeito de pagamento, sacas com peso líquido de 60 Kg (quilos) de café.

ARTIGO 24º - As decisões da Comissão Julgadora são definitivas, irrecorríveis e irreatáveis, cabendo aos participantes acatarem-nas, uma vez que têm o pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição.

sicoobcredialto.com.br

Rua Grijalva Soares Terra, 69 - Centro

37.925-000 - Piumhi - MG

(37) 3371-9300

ARTIGO 25º - Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sicoob Credialto.

ARTIGO 26º – De forma geral, o cronograma do concurso fica estipulado em:

CRONOGRAMA	
3º CONCURSO DE CAFÉS ESPECIAIS DA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO	
ETAPAS	PERÍODO
Inscrição e Entrega das Amostras	De 28 de junho até 31 de agosto de 2021
Avaliação e Classificação das Amostras	Setembro e Outubro de 2021
Premiação	Novembro de 2021

ARTIGO 27º – Os dados coletados dos inscritos no 3º concurso de cafés especiais da região do alto são Francisco tem como finalidade a identificação do produtor, nome da fazenda, região, identificação da lavoura e amostra, com o termino do concurso todos os dados que foram tratados permanecerão em nossa base até a data 31/01/2022 após esse período todos os dados serão excluídos. Em caso de alteração ou atualização de algum dado entrar em contato o mais breve possível com os organizadores. Caso o titular não esteja de acordo com a cláusula acima não poderá ser inscrito no concurso.



Piumhi, 28 de junho de 2021.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco LTDA.
SICOOB CREDIALTO**